



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 079/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSO ADICIONAL A AMUCELEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO PRESÍDIO ESTADUAL DE TRÊS PASSOS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso adicional à contribuição mensal normal, o valor de R\$ 5.561,42 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), em parcela única, a Associação dos Municípios da Região Celeiro do RS (Amuceleiro), a qual repassará este valor ao Presídio Estadual de Três Passos/RS, para a construção de um novo muro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 5.561,42 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0020.2.009 - MANUTENCAO DAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.561,42

Art. 3º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, superávit financeiro em recurso Livre no valor de R\$ 5.561,42.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de maio de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 079/2024

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias para análise e aprovação, visa obter autorização para repassar recurso adicional de R\$ 5.561,42 a Associação dos Municípios da Região Ceileiro do RS (Amuceleiro), para a construção de um novo muro no presídio estadual de Três Passos/RS.

Importante salientar que a construção do muro é uma demanda da segurança pública regional e visa coibir fugas, arremessos de ilícitos, bem como dar segurança à sociedade, em uma Casa de Detenção que atualmente opera com 410 apenados, com um alto índice de superlotação.

O custo total da obra será de R\$ 505.090,00, sendo que serão custeados valores pela 2ª Vara Federal de Santa Maria (R\$ 257.240,00), pela 3ª Vara Federal de Passo Fundo (R\$ 189.260,00) e pela AMUCELEIRO (R\$ 58.590,00), conforme aprovação em Assembleia no dia 23/02/2024, sendo rateado de forma proporcional ao número de habitantes, pelos vinte e um municípios pertencentes a Associação.

Encaminhamos em anexo cópia da Ata, projeto da obra, assim como demais documentos pertinentes.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste projeto de lei.

Crissiumal, RS, 02 de maio de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

ATA Nº 02/2024
TRÊS PASSOS/RS – 23/02/2024

Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, tendo como local a sede da Associação, em Três Passos/RS, estiveram reunidos para a assembleia ordinária do mês de fevereiro, prefeitos, primeiras-damas, vice-prefeitos, assessores jurídicos, secretários, vereadores e servidores municipais, todos dos municípios da região celeiro. A reunião foi Coordenada pelo Presidente da AMUCELEIRO e Prefeito de Barra do Guarita /RS, Sr. Rodrigo Locatelli Tisott, que deu boas vindas a todos e convidou para compor a mesa diretora o Sr. Vice Prefeito de Derrubadas representando neste ato o Vice Presidente Alair Cemin. O Presidente iniciou sua fala, agradecendo a presença de todos, e dando início justificou a ausência de colegas que ainda estão retornando de Brasília, e que as pautas são de suma importância para toda a região, saudou os representantes da Brigada Militar, do Presídio Regional de Três Passos e toda a comitiva da UERGS, e disse que a Amuceleiro sempre estará junto de toda a sociedade, e explicou que cada entidade terá 10 minutos para exporem as pautas e os debates serão realizados com a presença de apenas os prefeitos e dos Vice Prefeitos, para as deliberações, começando o Diretor do Presídio Sérgio Franciscon, juntamente com o Vice Diretor Moisés Scherer e o Agente Prisional Cisanando Leria, fizeram a sua explanação colocando a situação do presídio, da sua localização, falando da grande dificuldade de evitar os arremessos para dentro do presídio, e por isso está sendo buscado fazer um muro ao redor do presídio, sendo que o Projeto total é de R\$ 505.090,00 (quinhentos e cinco mil e noventa reais) sendo desse valor um aporte da Comarca da Justiça Federal de Santa Maria, R\$ 257.420,00 e, Passo Fundo R\$ 189.260,00, ao pagamento de material, faltando apenas o valor da mão de obra e a instalação de um portão de 5 metros, e esses valores não podem sair do judiciário, tendo que ser uma contrapartida da comunidade, seria um valor de R\$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais), menos de 10% do valor da obra, e se colocam para parcerias com os municípios, através do PAC aos demais além de Três Passos para estender a outros municípios da Amuceleiro, o Diretor do Presídio Franciscon se coloca a disposição para conversar com relação aos PAC, se comprometem a trazer todo o projeto técnico, o Presidente Rodrigo agradeceu a explanação e por todo o excelente trabalho realizado por toda a equipe, e na sequência o Major Andrighetto, Sub Comandante do 7º Batalhão da





Brigada Militar, explanou sobre a possibilidade de um convênio entre a Amuceleiro, UERGS, onde se realizaria um o arrendamento de uma área de aproximadamente 16 hectares, a qual passaria a ser utilizado para uso de área experimental pela Universidade Estadual, onde os alunos dos cursos de Agronomia fariam suas aulas práticas, que são obrigatórias, a Brigada militar ficaria com uma hectare deste total, falou também que hoje tem um convênio junto a Três Passos para colaboração, o valor do arrendamento seria de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ano, o mesmo valor das outras granjas da Brigada Militar, o Presidente Rodrigo colocou do conhecimento que todos tem em relação a todo o trabalho, o Professor Robson da UERGS colocou em seu tempo de fala sobre a intenção de buscar novos cursos aos alunos e a toda a região, e assim vem buscar o apoio da Amuceleiro para a abertura do curso de Administração como ênfase no Agronegócio, e explanou sobre a necessidade da área para a Uergs, que a área é de extrema importância e necessária para poder dar continuidade nos cursos de Agronomia e práticas aos alunos, que o curso administrado em Três Passos é o nono melhor curso de agronomia do estado, o que é muito importante para demonstrar a importância e o grande trabalho realizado, o novo curso vem trazer um curso com demanda e necessidade da nossa região, pois temos pequenas propriedades que precisam administrar de uma forma mais qualificada, e assim justifica e reitera o pedido de apoio aos Senhores Prefeitos, para que possam encaminhar ofício e conversas com a reitoria em Porto Alegre, agradeceu também a parceria com a brigada militar pela doação de um trator através da Receita Federal, o Presidente parabenizou a toda a equipe da Uergs que presta um grande serviço e trabalho gratuitamente a toda a comunidade, o Vice Prefeito de Derrubadas usou a palavra para dizer da importância das pautas apresentadas, pelo trabalho que é feito junto aos jovens e a toda a comunidade, falando que são todos os temas de suma importância, o Presidente questionou os colegas se poderíamos entrar na discussão ou se coloca na próxima oportunidade, o Prefeito Jean pede se já temos um parecer jurídico com relação ao convênio com a Brigada Militar, e o Prefeito Arlei pediu para usar a palavra, e disse que pediu para que se colocasse os Vice presidente junto nos grupos dos Prefeitos, falando do presídio disse que na Amuceleiro foi dito que o Presídio está em Três Passos, mas atende a toda a região, que a Prefeitura de Três Passos tem ajudado, mas o presídio atende a todos os municípios da região ceieiro, falou que o PAC que o município tem com o Presídio com a utilização de apenas em trabalhos no município, e disse que

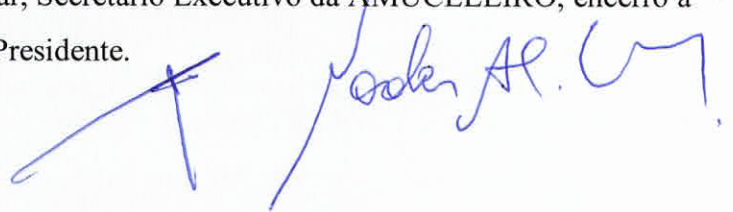
Handwritten signature in blue ink.



o retorno tem sido muito bom, em relação a Brigada Militar também enalteceu todo o trabalho realizado, o Prefeito Malberk usando da palavra falou das dificuldades que a Brigada Militar tem nos municípios, que em Redentora a Prefeitura tem colaborado, com relação ao Presídio a pauta do Presídio sugere que seja votado já na assembleia sendo rateado entre os municípios por população, para não correr o risco de perder o restante dos recursos, o Prefeito Alceu disse que é muito grande a quantidade de apreensões que tem sido feito e que a Receita Federal deve fazer leilões sobre esse valor, citou o exemplo que na Argentina tem retornado aos municípios, sugeriu a Amuceleiro que faça um pedido a Brigada Militar e a Receita Federal qual está sendo a destinação desses recursos dos bens apreendidos, em relação do pedido do presídio é favorável, o Prefeito Everaldo pede uma audiência com o representante da Receita Federal para mostrar todas as parcerias que a Amuceleiro tem tido com as entidades, e questionar dessa apreensões o que tem sido feito se não poderia retornar também aos municípios, o Presidente pede ao Secretário Executivo que seja feito um Ofício a Receita Federal, o Presidente Rodrigo colocou em votação a questão da ajuda ao Presídio, ajuda esta que foi aprovada de forma unanime para que seja dividido entre os municípios rateado o valor por número de habitantes de cada município, foi colocado em votação o Ofício de apoio ao novo curso da Uergs, o que foi aprovado, o Presidente Rodrigo coloca a questão do reajuste das contribuições dos municípios e servidores da Amuceleiro, ficou estipulado em 6% de aumento aos servidores e das contribuições dos municípios, colocado em votação foi aprovado por unanimidade, em relação a Famurs o Presidente coloca que será feito a votação de um repasse extra de 10%, que já teria sido votado de ser contra, e a assembleia retifica o não ao aumento, o Prefeito Arlei coloca sua posição e cobra gestão na Famurs, e pede um acompanhamento maior dos cargos e dados da Famurs, o Prefeito Eder sugere que se vá mais além do voto contrário, pedindo inclusive um manifesto contrário ao aumento, o Presidente Rodrigo comentou que já teria sido decidido na primeira assembleia, caso ele já não tivesse pedido o adiamento da votação, e também em reunião pediu que a Famurs reveja o estatuto, que inclusive tiveram um problema de uma demissão na Famurs por questão política, o que lhe levou a votar contrário, e a justificativa seria por serviço por incompetência, sem fundamentação, eis o motivo do voto contrário, que o manifesto entende ser o meio, mas um voto forte contrário, contrário ao aumento dos 10% com manifestação firme e colocar da possibilidade de muitos

municípios saírem da Famurs, votado e aprovado essa ideia, o Presidente pediu ao Secretário executivo para que explanasse sobre o novo site, o qual foi aprovado a contratação da empresa para a reestruturação conforme pesquisa de preços, optando pela empresa que apresentou o menor valor.

Assuntos Gerais, Nos assuntos gerais o Presidente Rodrigo falou sobre a Dengue em seu município e das ações realizadas, como por exemplos armadilhas para serem colocadas, e que se coloca a disposição e pede uma troca, um compartilhamento de informações entre os municípios, o Prefeito Everaldo pediu a palavra para explicar sobre a Rota do Yucumã e a decisão de fazer a Assembleia no mesmo dia, assim evitando terem os Senhores Prefeitos virem duas vezes, O Presidente Rodrigo parabenizou ao Corede no nome do Carlos Eugênio Santos e salientou também o trabalho do Prefeito Ila por ser o grande puxador das ações para a questão das placas que serão instaladas no municípios, o Vice Prefeito Balestrin falou do grande problema dos casos de Dengue, que Tenente Portela já teve 3 óbitos, que todos os municípios tem que se preocupar e trocar informações, o Presidente Rodrigo falou também da reunião em Brasília e das informações, de que com a falta de vacina é a conscientização, da população, e que a Associação deve marcar com a SEVS para falar aos Prefeitos, o Presidente reforçou o convite para a abertura da ExpoAgro as 18h e visitação da feira, e também convidou ao evento que terá do aniversário de Humaitá, e pediu ao Prefeito Paulo para fazer o convite, o qual convidou a todos para participarem no parque de rodeios, no dia primeiro de março as 14h30m. Sem mais assuntos, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a primeira assembleia ordinária do corrente ano, e eu Nader Ali Umar, Secretário Executivo da AMUCELEIRO, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 079/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSO ADICIONAL A AMUCELEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO PRESÍDIO ESTADUAL DE TRÊS PASSOS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso adicional à contribuição mensal normal, o valor de R\$ 5.561,42 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), em parcela única, a Associação dos Municípios da Região Ceileiro do RS (Amuceleiro), a qual repassará este valor ao Presídio Estadual de Três Passos/RS, para a construção de um novo muro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 5.561,42 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0020.2.009 - MANUTENCAO DAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.561,42

Art. 3º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, superávit financeiro em recurso Livre no valor de R\$ 5.561,42.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de maio de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
3º DELEGACIA PENITENCIÁRIA REGIONAL
PRESÍDIO ESTADUAL DE TRÊS PASSOS



Ofício Nº 042/2024/PETP/3ªDPR/SUSEPE

Três Passos, 12 de março de 2024.

Ao Ilustre Senhor,
Rodrigo Locatelli Tissott,
Prefeito de Barra do Guarita,
Presidente da Amuceleiro.

Assunto: Construção de Muro no Presídio Estadual de Três Passos

Objeto: Contrapartida para viabilizar serviços

Ilustre Senhor,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, Senhor Presidente, oportunidade em que lhe apresento Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Planta, ART e Orçamentos de materiais e serviços para a construção de muro e portão, no entorno do Estabelecimento Penal.

Primeiro, retificamos o valor total da obra, foi informado no Of. 029/2024, que o valor seria de **R\$ 513.490,00**. Valor corrigido para **R\$ 505.090,00**. Contamos com o aporte da Comarca da Justiça Federal de Santa Maria **R\$ 257.420,00** e, Passo Fundo **R\$ 189.260,00**, que se limitam ao pagamento de material.

*Os valores correspondentes aos serviços são da ordem de **R\$ 58.590,00**. Sendo: **R\$ 44.590,00** referente a montagem dos muros. E **R\$ 14.000,00** referente a confecção e instalação de portão. Para viabilizar o Projeto contamos com o costumeiro bons préstimos desta Associação. Segue dados bancários do Conselho Comunitário Pró-segurança de Três Passos para repasse: **Ag. 0945 e CC 06.854.422-0.6***

Anexo 01: Dados do Consepro;

Anexo 02: Desenho Técnico, Planta, Memorial Descritivo, e ART;

Anexo 03: Orçamento dos Serviços para instalação do Muro;

Anexo 04: Orçamento portão;

Anexo 05: Justificativa (complemento).

Limitado ao exposto, fique Vossa Senhoria com meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sergio Franciscon
Administrador

Presídio Estadual de Três Passos
Superintendência dos Serviços Penitenciários





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 079/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSO ADICIONAL A AMUCELEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO PRESÍDIO ESTADUAL DE TRÊS PASSOS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso adicional à contribuição mensal normal, o valor de R\$ 5.561,42 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), em parcela única, a Associação dos Municípios da Região Ceileiro do RS (Amuceleiro), a qual repassará este valor ao Presídio Estadual de Três Passos/RS, para a construção de um novo muro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 5.561,42 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0020.2.009 - MANUTENCAO DAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.561,42

Art. 3º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, superávit financeiro em recurso Livre no valor de R\$ 5.561,42.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de maio de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Ofício-circular n.º 005/2024/AMUCELEIRO

Três Passos/RS, 18 de abril de 2024.


Aos Prefeitos Municipais da Região Celeiro.

Assunto: **Construção de Muro no Presídio Estadual de Três Passos.**

Senhores Prefeitos,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, lembramos da aprovação na Assembleia do dia 23 de fevereiro de 2024, acerca do auxílio dos municípios da AMUCELEIRO, para viabilizar serviços de construção de muro que virá a dar maior segurança ao Presídio Estadual de Três Passos/RS, nos termos da Ata de Assembleia Ordinária n.º 02/2024.
2. O auxílio acima citado importa em R\$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais), e conforme decisão da própria Assembleia, se realizará proporcionalmente à população de cada município.
3. Segue em anexo o ofício da demanda, planilha com relação dos valores correspondente ao desconto que será efetuado via ICMS e Ata da Assembleia.
4. Pedimos, que este ofício-circular seja repassado ao setor da contabilidade.
5. Cada Município poderá enviar Projeto à Câmara de Vereadores, precisando autorizar o repasse até o dia de maio 20 de 2024.
6. Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Presidente da AMUCELEIRO
Prefeito de Barra do Guarita/RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 079/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSO ADICIONAL A AMUCELEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO PRESÍDIO ESTADUAL DE TRÊS PASSOS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso adicional à contribuição mensal normal, o valor de R\$ 5.561,42 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), em parcela única, a Associação dos Municípios da Região Ceileiro do RS (Amuceleiro), a qual repassará este valor ao Presídio Estadual de Três Passos/RS, para a construção de um novo muro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 5.561,42 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0020.2.009 - MANUTENCAO DAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.561,42

Art. 3º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, superávit financeiro em recurso Livre no valor de R\$ 5.561,42.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de maio de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE
PRESÍDIO ESTADUAL DE TRÊS PASSOS

Ilmo. Sr. Prefeito da Barra do Guarita – Rodrigo Locatelli Tissott
Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CELEIRO

PROJETO
CONSTRUÇÃO DE MUROS
PRESÍDIO ESTADUAL DE TRÊS PASSOS
Via CONSEPRO

“FORTALECENDO A SEGURANÇA PÚBLICA REGIONAL”



Três Passos, RS, 12 de março de 2024.



1. DO PLANO DE TRABALHO:

1.1 – ENTIDADE PROPONENTE:

CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA

1.2 – DESTINATÁRIO: PRESÍDIO ESTADUAL DE TRÊS PASSOS E ANEXO

1.3 – CNPJ: 90.870.353/0001-35

1.4 – ENDEREÇO: R. ESTIVALET PIRES, 83, SALA 2, CENTRO, TRÊS PASSOS, RS, CEP 98600-000

1.5 – TELEFONE: (55) 3522-2522.

1.6 – PRESIDENTE CONSEPRO: ALDIR MAURO HUBER, CPF 663.150.770-72 e RG 8048959384.

1.7 – ADMINISTRADOR PETP: SERGIO FRANCISCON, ID 2527650.

1.8 – E-MAIL PARA DIRIMIR DÚVIDAS: petp-direcao@susepe.rs.gov.br

1.9 – Celular/Whatsapp Funcional: 55 9 9975-3692

2. DA DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

CONSTRUÇÃO DE MUROS PARA O PRESÍDIO ESTADUAL DE TRÊS PASOS E ANEXO – “*Uma demanda da segurança pública regional*”

2.2 – RESUMO: O presente projeto versa sobre a construção de muros para aumento do nível de segurança do Presídio Estadual de Três Passos e Anexo, cercamento da quadra que contempla o Estabelecimento Penal e anexos, visando garantir a segurança do Estabelecimento Penal, coibindo fugas, arremessos de ilícitos, bem como a proteção contra ameaças externas, proporcionando maior segurança para a sociedade.

2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Até 90 dias úteis, vide orçamento de melhor proposta.

2.4 - INÍCIO DA EXECUÇÃO: A partir da concessão do alvará com os valores para aquisição do material.



2.5 - TÉRMINO DA EXECUÇÃO: O prazo é de até 90 dias úteis após a concessão dos valores para a CONSEPRO, sendo que a instalação depende de condições climáticas favoráveis. O prazo de execução total poderá ser menor do que o indicado.

2.6 - SÍNTESE DOS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Placas de concreto 1,25 m (altura) x 5 m (comprimento), com quatro unidades por módulo, atingindo altura aproximada de 4,5 m (com 0,5 m no solo).

Postes em concreto para encaixe, variando de 7 a 8 m de altura, conforme necessidade do local/solo.

2.7 - ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDAS:

- * 2ª Vara Federal de Santa Maria
- * 3ª Vara Federal de Passo Fundo
- * AMUCELEIRO – Associação dos Municípios da Região Cealeiro
- * CONSEPRO – Conselho Pro Segurança Pública.

2.8 – RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DE VALORES:

Totalidade do muro: 379,65m (quadra do Estabelecimento Penal)

Material:

Recursos 2ª Vara Federal de Santa Maria:

Vista “A” e “E”, Rua Catulo da Paixão Cearense, R\$ 118.520,00

Vista “B”, Rua Andrade Neves, R\$ 138.720,00

Total 2ª VF de Santa Maria R\$ 257.240,00

Recursos 3ª Vara Federal de Passo Fundo:

Vista “C”, Rua Castro Alves, R\$ 95.560,00

Vista “D”, Rua Tenente Portela, R\$ 93.700,00

Total 3ª VF de Passo Fundo R\$ 189.260,00



Contrapartida/Serviços:

Recursos AMUCELEIRO: Mão de obra para instalação do muro com caminhão munck e concretagem, bem como confecção de portão em metal com acessórios (motor, trilhos, corrente, etc), vide projeto.

Instalação do muro R\$ 44.590,00

Confecção e instalação do portão R\$ 14.000,00

Total Amuceleiro: R\$ 58.590,00

**Verba já deliberada e aceita em assembleia realizada em 23/02/2024.*

Valor total do projeto: R\$ 505.090,00

3. DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Inicialmente, cumpre salientar que o Presídio Estadual de Três Passos e Anexo possuem uma população carcerária aproximada de **410 apenados** (330 PETP e 80 AETP), versus capacidade de engenharia de: PETP (103) e AETP (48), portanto com **alto índice de superlotação**.

Diariamente são conduzidos pela Brigada Militar, Polícia Civil e Polícia Federal pessoas presas provenientes das 06 (seis) comarcas do Poder Judiciário Estadual desta região, bem como da Jurisdição Federal de Santa Maria e Passo Fundo, recebendo sujeitos de mais de 21 (vinte) municípios do entorno, bem como foragidos de outros entes da federação, criminosos com mandados internacionais, e apenados de outras comarcas do RS que dão entrada por razões de indisciplina e para resguardo da integridade física.

Quanto a localização estratégica de Segurança Pública, destaca-se que o Estabelecimento Penal, está há menos de 30 km da fronteira com a Argentina, e há 60 km da fronteira com Santa Catarina. Desta forma, a atuação local também é internacional e interestadual, com grande responsabilidade na segurança Regional.

Como é sabido tem aumentado a participação das facções criminosas em nossa Região, o que exige um maior esforço das instituições de segurança pública para coibir e reprimir a criminalidade, seja fora e dentro do Estabelecimento Penal, face os representantes das ramificações criminosas que se encontram recolhidos especificamente no PETP e AETP.

Salienta-se também, que há informação da vinculação entre a organização criminosa predominante regional (Os Manos), com facções com atuação nacional (PCC), seja pelo tráfico de drogas, bem como pelo tráfico de armas, contrabando e descaminho, assim como recente atuação de outras OrCrim da região metropolitana (BNC e V7).



Destaca-se, também, o crescente índice de criminalidade relativo a ilícitos transfronteiriços, havendo muitas prisões/apreensões de grãos, cigarros, vinhos, além de tráfico de drogas e de armas, disputas indígenas, dentre outros, todos de competência da Justiça Federal de Santa Maria e Passo Fundo.

Desta forma, e nesse contexto, é de suma importância a melhoria nas condições de segurança do Estabelecimento Penal, que necessita ao mesmo tempo proteger a sociedade, as autoridades que adentram no local, servidores e apenados, sendo essa a função institucional e de garantia da ordem pública.

Por fim, em face das ocorrências de arremessos, tentativas de fugas, tentativas de atentados contra apenados, bem como as dificuldades operacionais por baixo efetivo funcional, é necessário melhorias na segurança do Estabelecimento Penal com a construção de um muro de segurança, substituindo as telas precárias que guarnecem o local conforme detalhado abaixo.

4. DA NECESSIDADE E PÚBLICO ALVO/ IMPACTO SOCIAL:

4.1 – NECESSIDADE ESTRUTURAL

O Presídio Estadual de Três Passos possui atuação há mais de 60 anos na Região Celeiro. Podemos referir que a última grande obra ocorreu em 1992, quando foi realizada a construção de uma nova galeria.

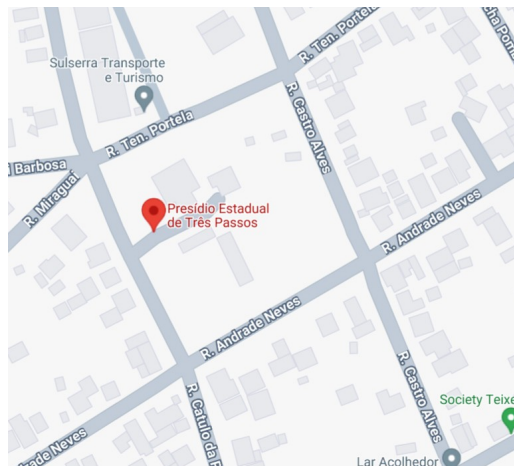
Com o passar dos anos, registraram-se diversas ocorrências tais como: motins e fugas, gerando grandes transtornos na comunidade. A partir de então surgiu demanda da sociedade Regional de construir um muro no Estabelecimento Penal.

Tal demanda foi ganhando força com o passar dos anos, mas sempre esbarrando em questões financeiras, burocráticas e administrativas, sendo que tal obra se faz cada vez mais necessária e fundamental para a segurança pública regional.

Atualmente a “barreira” externa/interna se dá apenas pelas precárias telas que seguem abaixo:







*Mapa das ruas

Com o exposto acima, podemos considerar:

1º Não há proteção visual no entorno, sendo que tanto os policiais, bem como apenados conduzidos, autoridades, advogados, magistrados, oficias de justiça, promotores, e demais visitantes podem ser facilmente atingidos da parte externa para a parte interna;

2º Ocorrências em que necessite a utilização de armamentos podem gerar danos colaterais para o entorno (casas, empresas e a sociedade);

3º Facilidade para realizar fugas;

4º Facilidade para realizar arremessos e entregas de ilícitos;

Conforme mapa abaixo, é possível verificar o avanço da cidade no entorno:





4.2 – NECESSIDADE DE SEGURANÇA:

Sob o aspecto de segurança, cumpre informar acerca de ocorrências recentes que demonstram a necessidade para garantia da ordem, disciplina e segurança do Estabelecimento Penal:

- Dois homicídios ocorridos no interior do Estabelecimento Penal (2020);
- Apreensão de pequeno artefato explosivo (2021);
- Tentativa de emboscada para apenado do semiaberto (2022);
- Apreensões de munições (2023);
- Diversas ocorrências de arremessos de ilícitos (relatório em anexo);
- Ocorrências envolvendo tráfico por apenados da horta;
- Prisões de visitantes com Mandado de Prisão e Flagrantes
- Fugas do Anexo (Regimes Semiaberto e Aberto – relatório em anexo);
- Tentativas de fuga do Regime Fechado;
- Tentativa de fuga durante a entrega de preso pela Polícia Civil;
- Plano para execução de apenado do Regime Semiaberto em frente ao PETP;

Além do exposto, tendo em vista a quantia de apenados recolhidos e alto fluxo de movimentações, a fim de garantir a segurança e disciplina e coibir ilícitos, são instaurados pela Administração Prisional diversos Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD), sendo:

Ano de 2022 – 332 PADs no PETP + 27 AETP;

Ano de 2023 – 141 PADs no PETP + 24 AETP;

Ano de 2024 – 19 no PETP + 2 no Anexo

Portanto, totalizando em dois anos aproximadamente 545 (quinhentos e quarenta e cinco) apurações disciplinares.



4.3 – PÚBLICO ALVO:

Apenados recolhidos pela Justiça Federal:

Competência da 2ª Vara Federal de Santa Maria – PETP:

Municípios: Crissiumal, Humaitá, Nova Candelária, São José do Inhacorá, São Martinho, Sede Nova, Tiradentes do Sul, Chiapeta, Santo Augusto e São Valério do Sul;

Competência da 3ª Vara Federal de Passo Fundo – PETP:

Municípios: Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Coronel Bicaco, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Miraguaí, Redentora, Tenente Portela, Três Passos, e Vista Gaúcha.

Municípios abrangidos pela Justiça Estadual – PETP:

Comarcas de Três Passos, Crissiumal, Tenente Portela, Campo Novo, Coronel Bicaco e Santo Augusto, sendo: Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapetta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha.

Ademais, é público-alvo a **sociedade em sentido amplo**, bem como os integrantes do sistema de justiça e de segurança pública, que cotidianamente frequentam o Estabelecimento Penal: Policiais Penais (operacionais, administrativos e técnicos), Policiais Civis, Policiais Militares, Policiais Federais, Bombeiros Militares, Peritos, Magistrados, Promotores, Defensores Públicos, Oficiais de Justiça, Advogados, Membros do Conselho da Comunidade e Consepro, Estudantes do Ensino Médio e Superior, Servidores da Saúde, Familiares de apenados, Prestadores de serviço, Funcionários da cantina, Entregadores de suprimentos, etc.

Sendo assim, diante deste cenário de responsabilidade social e de segurança pública, é crucial destacar que a **construção deste muro** visa fundamentalmente concretizar um dos principais objetivos do sistema prisional: **Manter presos e com segurança os sujeitos que por força judicial devem estar afastados da sociedade.**



4.4 – IMPACTO SOCIAL:

Sob o ponto de vista social, o muro no Presídio Estadual de Três Passos trará efeitos imediatos na sensação de segurança da sociedade regional. Para além disso, a própria elevação do nível de segurança trará efeitos significativos para a gestão prisional com menores efeitos colaterais que possam porventura ocorrer.

Posto isto, coibir fugas é o principal efeito positivo para a sociedade, garantindo que sujeitos com periculosidade não retornem ao convívio social antes do devido cumprimento de pena. Aliado a isso, ao coibir arremessos de ilícitos, por consequência há diminuição de crimes praticados por telefones celulares dentro do Estabelecimento Penal.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Concretizar o presente Projeto é atender uma demanda da sociedade. Também, é trazer uma imagem de força e segurança para o Estabelecimento Penal, órgão fundamental para a ordem social.

Por fim, salientamos que a construção do muro do Presídio Estadual de Três Passos vai proporcionar melhores condições de segurança para que ocorram futuras obras que incluam trabalho prisional, cultivo de horta, visando a ressocialização e humanização pena.

Contando com a manifestação favorável ao exposto, ficamos à disposição do Ministério Público Federal e Justiça Federal para maiores esclarecimentos.

6. DOS VALORES A SEREM DESTINADOS

Após realizado o levantamento de valores por meio de orçamentos realizados pela CONSEPRO (documentos em anexo), foi concebida a melhor proposta:

RAZÃO SOCIAL: Artefatos de Concreto Enio Muller Ltda, CNPJ 91.906.388/0001-40, apresentando o melhor preço, condições técnicas, idoneidade e regularidade fiscal.

Três Passos, RS, 12 de março de 2024.

Contando com a manifestação de V. Exa. favorável ao exposto, manifestamos nossos votos de apreço e consideração.

Sergio Franciscon - ID 2527650

Administrador do PETP

Aldir Mauro Huber

Presidente da CONSEPRO

Sisnando Leiria Júnior – ID 4443675

Responsável Inteligência Local



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 079/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSO ADICIONAL A AMUCELEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO PRESÍDIO ESTADUAL DE TRÊS PASSOS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso adicional à contribuição mensal normal, o valor de R\$ 5.561,42 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), em parcela única, a Associação dos Municípios da Região Ceileiro do RS (Amuceleiro), a qual repassará este valor ao Presídio Estadual de Três Passos/RS, para a construção de um novo muro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 5.561,42 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0020.2.009 - MANUTENCAO DAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.561,42

Art. 3º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, superávit financeiro em recurso Livre no valor de R\$ 5.561,42.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de maio de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal